



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

PARECER CECTE N° 158/2024 AO PLO N° 106/2024

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES** sobre o Projeto de Lei Ordinária n° 106/2024, que considera Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o “Pagode do Didi”. **PELA APROVAÇÃO**

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de n° 106/2024**, de autoria da Vereadora Elaine Cristina. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

**ANÁLISE**

O Projeto de Lei Ordinária n° 106/2024, de autoria da vereadora Elaine Cristina, que visa considerar o "Pagode do Didi" como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife, tem como objetivo preservar e reconhecer a importância histórica e cultural desta expressão musical para a cidade do Recife. Este reconhecimento é proposto para destacar a contribuição cultural e social significativa do evento, que tem sido um ponto de encontro para artistas e amantes do samba por mais de quatro décadas.

A proposta normativa é simples e direta, especificando no Art. 1º a declaração do "Pagode do Didi" como Patrimônio Cultural Imaterial.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

A justificativa do projeto ressalta a trajetória do "Pagode do Didi" desde sua fundação em 1981 por Vlademir de Souza Ferreira, conhecido como "Didi do Pagode". O local não apenas lançou muitos músicos e grupos, mas também hospedou importantes figuras nacionais do samba, tornando-se uma plataforma essencial para a divulgação e sustentação do samba em Recife. Ademais, o evento tem um papel vital em promover a cultura afro-brasileira, como demonstrado por sua associação com a "Terça Negra" e outros eventos significativos que realçam as expressões do povo negro.

A significância cultural do "Pagode do Didi" é sublinhada por várias homenagens recebidas por Didi, incluindo o Título de Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco. Estes reconhecimentos sublinham a importância de Didi não apenas para o samba, mas também para o movimento cultural negro em Pernambuco.

Concluindo, o projeto representa uma importante medida para garantir que o legado e a continuidade do "Pagode do Didi" sejam mantidos, proporcionando a devida valorização e reconhecimento. Por essas razões, recomenda-se que os membros desta Casa Legislativa considerem a importância do projeto e deem sua anuência para a aprovação do mesmo, garantindo que o "Pagode do Didi" seja preservado como um tesouro cultural para as gerações futuras do Recife.

#### **DO VOTO**

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 106/2024**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

#### **RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 106/2024**, de autoria da Vereadora Elaine Cristina, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 18 de junho de 2024.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

---

**PROFESSORA ANA LÚCIA**  
PRESIDENTA

---

**CIDA PEDROSA**  
VICE-PRESIDENTA (RELATORA)

---

**HÉLIO GUABIRABA**  
MEMBRO EFETIVO

---

**LIANA CIRNE**  
SUPLENTE

